

PORTARIA CGM N. 14/2025.

Prorroga procedimento de Auditoria Especial n. 001/2025.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, parágrafo único e incisos, da Lei Municipal n. 3.815/2015, e **CONSIDERANDO** as requisições realizadas pela 9ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina em Balneário Camboriú/SC (Defesa da Moralidade) no Inquérito Civil SIG-MP n. 06.2022.00004111-8, bem como o Memorando 1Doc 23.231/2025 encaminhado a esta setorial em 8 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, com efeito retroativo a partir de 28 de fevereiro de 2025, a prorrogação do prazo para a apresentação da conclusão do procedimento de auditoria referente a Auditoria Especial n. 001/2025, fixando como nova data limite o dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º. A retroatividade prevista no artigo anterior tem como objetivo regularizar o cronograma de trabalho da equipe de auditoria, sem prejuízo às atividades de controle interno ou à fiscalização externa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Balneário Camboriú/SC, 11 de abril de 2025.

Angelita Koslowski
Controladora-Geral
Portaria n. 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AC-07A3-5A26-378E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELITA KOSLOWSKI (CPF 005.XXX.XXX-20) em 11/04/2025 14:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/47AC-07A3-5A26-378E>